

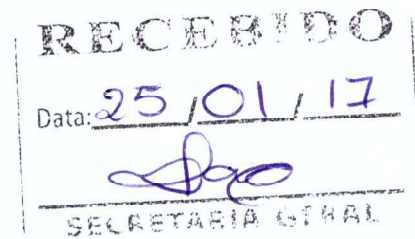


INDICAÇÃO Nº 23 /2017

Indico ao Executivo a necessidade de providências com vistas a encaminhar, em caráter de urgência, Projeto de Lei que cria o Instituto de Previdência Privada dos Servidores.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 25 de janeiro de 2017.

Houcalis
Lene Teixeira Sousa Gonçalves
VEREADORA



JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária ante a urgência do encaminhamento do Projeto de Lei criando o Instituto de Previdência Privada dos Servidores tendo em vista que se trata de pendência do Município para com o Servidor desde 1994. Além disso, os cofres públicos não têm mais capacidade de suportar as despesas geradas com as complementações de salários dos servidores inativos., o que vem penalizando injustamente aqueles que tanto contribuíram para o município há mais de um ano. Observamos que o Substitutivo ao PL 47/2016, que “Cria o Instituto de Previdência do Município de Ipatinga – IPAPREV” encaminhado a essa Egrégia Casa Legislativa em 18 de novembro de 2016 teve seu texto consensuado pelos sindicatos que representam os servidores -SIND-UTE E SINDISERPI.

